

LEI Nº

DE

DE 1992.

Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida para com o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DE.....;

Faço saber que a Câmara Estadual <sup>aprovou</sup> ~~discutiu~~ e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Estado, firmar acordo de parcelamento de dívida para com o INSS, na forma do art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º - Para o pagamento de prestações do principal e de seus acessórios, e de contribuições normais, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, vincular e permitir a retenção de parcelas do Fundo de Participação dos Estados.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do estado, dotações específicas para o pagamento de contribuições normais e para a amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

....., em....., de..... de 1992.

.....

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA (CR\$)			DIFERENÇAS (CR\$)	P/MAIS	P/MENOS
			NO MÊS	ATÉ O MÊS				
Nº	-	CR\$						
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES							
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA							
1110.00.00	IMPOSTOS							
1112.02.00	Imposto S/Prop, Predial Ter. Urbana	10.000.000,00	98.000,00	1.246.500,00		-	8.753.500,00	
1112.08.00	Imposto S/Trans. "Inter-Vivos", Bens Imoveis e Direitos Reais S/Imoveis	6.000.000,00	940.000,00	3.864.000,00		-	2.136.000,00	
1113.05.00	Imposto S/Serviços Qualquer Natureza	6.000.000,00	-	1.342.085,00		-	4.657.915,00	
1113.07.00	Imposto S/Venda Varejo Combust.L.Gasos.	5.000.000,00	1.761.240,30	6.609.210,55		1.609.210,55	-	
1120.00.00	TAXAS							
1121.00.00	Taxa P/Exerc. Poder de Polícia	3.000.000,00	-	719.000,00		-	2.281.000,00	
1122.00.00	Taxa Para Prestação de Serviços	1.000.000,00	2.820,00	24.675,00		-	975.325,00	
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000.000,00	-	-		-	1.000.000,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL							
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	3.000.000,00	-	-		-	3.000.000,00	
1320.00.00	Receitas Valores Mobiliários	6.000.000,00	-	-		-	6.000.000,00	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.000.000,00	-	-		-	3.000.000,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
1721.01.01	Cota-Parte do F.P.M.	600.000.000,00	147.490.301,26	390.112.252,68		-	209.887.747,32	
1721.01.02	Transf. Imposto S/ Renda Ret. Fonte	6.000.000,00	1.080.539,80	3.892.996,48		-	2.107.003,52	
1721.01083	Cota Parte S/Prop. Territ. Rural	1.500.000,00	-	726.281,55		-	773.718,45	
1721.01.04	Cota Parte Contrib. Salario Educação	20.000.000,00	-	-		-	20.000.000,00	
1721.01.05	Cota Parte S/Imp. Único S/ Minerais	500.000,00	-	-		-	500.000,00	
1721.01.06	Cota Parte Petroleo Bruto P.Nacional	3.000.000,00	-	-		-	3.000.000,00	
1721.09.00	Outras Transferências da União	7.000.000,00	230.388,00	3.821.388,80		-	3.178.611,20	
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							
1722.01.01	Partic. Imposto S/Circul. Mercadorias-ICM	135.000.000,00	33.439.408,37	136.128.353,20		1.128.353,20	-	
1722.01.02	Cota Parte S/Prop. Veículos Automot.	3.000.000,00	67.574,26	1.259.000,47		-	1.740.999,53	
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	7.000.000,00	-	-		-	7.000.000,00	
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.000.000,00	-	-		-	5.000.000,00	
1760.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	1.000.000,00	-	-		-	1.000.000,00	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.000.000,00	-	-		-	1.000.000,00	
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.000.000,00	-	-		-	1.000.000,00	
1990.00.00	Receitas Diversas	15.000.000,00	2.866.000,00	7.906.100,00		-	7.093.900,00	
-	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	880.000.000,00	195.192.271,99	573.467.843,73		2.737.563,75	309.269.720,02	

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA		ARRECADADA		DIFERENÇAS (CR\$)	
		CR\$	NO MÊS	ATÉ O MÊS	P/MAIS	P/MENOS	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
2110.00.00	Operações de Créditos Internas	20.000.000,00	-	-	-	20.000.000,00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS						
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	8.000.000,00	-	600.000,00	-	7.400.000,00	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000,00	-	-	-	5.000.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
2401.01.01	Cota Parte do F.P.M.	400.000.000,00	147.490.301,24	390.112.252,59	-	9.887.747,41	
2421.01.02	Cota Parte do Fundo Especial	20.000.000,00	194.343,00	755.956,97	-	19.244.043,03	
2421.01.03	Cota Parte Imposto S/Transporte	5.000.000,00	-	-	-	5.000.000,00	
2421.09.00	Outras Transf. da União	30.000.000,00	-	-	-	30.000.000,00	
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS						
2422.01.01	Outras Transf. dos Estados	40.000.000,00	-	-	-	40.000.000,00	
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000.000,00	-	-	-	50.000.000,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2510.00.00	Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gas	40.000.000,00	1.731.536,52	3.112.895,13	-	36.887.104,87	
2590.00.00	Outras Receitas	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	
-	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	620.000.000,00	149.416.180,76	394.581.104,69	-	225.418.895,31	
-	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.500.000.000,00	344.608.452,75	668.048.948,42	2.737.563,75	534.686.615,33	